



20
25

EDITAIS SOCIAIS **2025**

**FIA, IDOSO, ESPORTE,
PRONON, PRONAS
E LEI DE INCENTIVO
À RECICLAGEM**



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

A legislação fiscal⁽¹⁾ permite às empresas efetuarem doações de até 2%⁽²⁾ do Imposto de Renda devido no exercício de 2025 para Esporte e de até 1% para cada um dos demais programas.

Lei de Incentivo ao Esporte



Fundo da Infância e da Adolescência – FIA



Fundo da Pessoa Idosa



Pronon (atenção oncológica)



Pronas-PCD (atenção da saúde da pessoa com deficiência)



Lei de Incentivo à Reciclagem



¹ INRF – SRF nº 1700/2017, Art. 43; 1131/2011, alterada pela 1.311/2012

² Lei nº 14.439, de 24/08/2022 (Esporte) e Lei nº 14.564, de 04/05/2023 (Pronon e Pronas-PCD)



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

- O Banco vem apoiando projetos sociais, via incentivos fiscais, desde 2007

TOTAL DE PROJETOS APOIADOS 2007 a 2024

Linha	Projetos	Qtd Beneficiários	Valor (R\$)
FIA	272	45.414	28.057.701,43
ESPORTE	136	58.624	38.877.712,98
IDOSO	95	13.060	13.037.181,93
PRONON (Oncológico)	11	13.244	8.162.082,17
PRONAS/PCD (Deficiência)	14	6.310	5.783.832,97
TOTAL	528	136.652	93.918.511,48



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

TOTAL DE PROJETOS APOIADOS EM 2024			
Linha	Projetos	Qtd Beneficiários	Valor (R\$)
FIA	13	3.431	4.364.110,16
ESPORTE	21	4.126	8.857.482,38
IDOSO	13	1.476	4.103.879,54
PRONON (Oncológico) *	2	6.600	4.438.625,17
PRONAS/PCD (Deficiência) *	3	490	3.477.826,41
TOTAL	52	16.123	25.241.923,66

* Para 2024, a comprovação da autorização de captação de recursos pelo Ministério da Saúde foi adiada para o mês de novembro como forma de incentivar as inscrições dos projetos.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS			
LINHAS APOIO	2022 ^(*)	2023 ^(**)	2024
FIA	3.591.155,22	4.350.729,51	4.364.110,16
Idoso	250.000,00	2.887.699,28	4.103.879,54
Esporte	3.258.914,32	8.023.080,35	8.857.482,38
PRONON	-	277.730,53	4.438.625,17
PRONAS/PCD	-	1.308.655,82	3.477.826,41
TOTAL	7.100.069,54	16.847.895,49	25.241.923,66

(*) Expiração da Lei de incentivo ao Pronon/Pronas-PCD..

(**) Retorno do Programa Pronon/Pronas-PCD e elevação do limite para projetos do Esporte de 1% para 2% do imposto de renda devido.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

ESTADO	2022		2023		2024	
	VALORES (R\$)	QUANT.	VALORES (R\$)	QUANT.	VALORES (R\$)	QUANT.
AL	276.593,69	1	250.000,00	1	636.000,00	2
BA	1.014.098,03	4	2.088.921,00	6	5.950.016,49	5
CE	1.609.297,84	7	3.414.571,69	13	4.287.736,55	8
MA	275.419,58	1	259.919,82	1	0	0
MG	540.520,13	2	2.075.662,75	7	2.803.680,12	8
PB	103.500,00	1	1.832.134,90	7	1.490.006,31	4
PE	1.746.693,04	7	4.197.688,29	14	5.407.525,10	14
PI	-	-	-	-	1.571.267,85	2
RN	1.237.154,58	5	2.728.997,04	8	2.746.588,84	8
SE	296.792,65	1	-	-	349.102,40	1
TOTAL	7.100.069,54	29	16.847.895,49	57	25.241.923,66	52



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

Proponentes:

Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos,
e Micro e pequenas empresas (RECICLAGEM) 

Recursos estimados para 2025:

R\$ 29 milhões 



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

Pré-Condições:

- ✓ Ter experiência mínima de 2 anos na execução de projetos sociais voltados para o público alvo de cada edital (Lei de Incentivo à Reciclagem – 6 meses de constituição);
- ✓ Estar sediada ou possuir filial na área básica de atuação do Banco do Nordeste;
- ✓ Possuir cadastro ativo e em situação regular na Receita Federal;
- ✓ Não possuir caráter político partidário;
- ✓ Projeto Chancelado pelo respectivo Conselho Municipal/Estadual/Federal ou com autorização de captação emitida pelo Ministério do Esporte, Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- ✓ Não possuir pendências junto aos governos federal, estadual e municipal e junto ao Banco;
- ✓ Possuir menos de três projetos em fase de execução apoiados pelo Banco.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

FIA e PESSOA IDOSA

- **Público infanto-juvenil e pessoa idosa** de baixa renda em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Até R\$ 350,0 mil por projeto;
- Projeto chancelado pelo Conselho (Municipal, Estadual ou Federal).

ENTIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Organizações governamentais e não governamentais de cunho social sem fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, necessariamente de natureza social.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

LINHAS DE APOIO - FIA

- Prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente;
- Formação profissional e estímulo ao empreendedorismo;
- Proteção contra violências domésticas e violências sexuais;
- Enfrentamento ou prevenção ao uso de drogas, álcool ou tabaco por meio de atividades pedagógicas, culturais e de lazer;
- Desenvolvimento de programas de apoio socioeducativo e/ou de incentivo a atividades de cultura, arte e lazer como inclusão social;
- Assistência e proteção de crianças e adolescentes em situação de rua;
- Ações voltadas para crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

LINHAS DE APOIO - PESSOA IDOSA

- Cuidado e proteção da pessoa idosa;
- Defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Enfrentamento ao abuso e à exploração;
- Enfrentamento ou prevenção, por meio de atividades sociais, ao uso de drogas, álcool ou tabaco;
- Desenvolvimento de ações lúdicas, de lazer, culturais, artesanais, laborais, andragógicas e socioesportivas.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

ESPORTE

- **Público infanto–juvenil** de baixa renda em situação de vulnerabilidade social;
- Projetos esportivos e paradesportivos das modalidades educacional e de participação (excluído alto rendimento);
- Até R\$ 500,0 mil por projeto;
- Autorização de captação previamente emitida pelo Ministério do Esporte.

ENTIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Organizações públicas e organizações privadas sem fins lucrativos, cujo ato constitutivo disponha expressamente sobre sua finalidade esportiva.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

LINHAS DE APOIO - ESPORTE

- Desenvolvimento de projetos esportivos que contenham atividades socioeducativas;
- Enfrentamento ou prevenção ao abuso e à exploração sexual do público infantojuvenil;
- Enfrentamento ou prevenção ao uso de drogas, álcool ou tabaco, por meio de atividades esportivo/pedagógicas;
- Prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente, restrito à condição de aprendiz;
- Contribuição à iniciação Profissional e Geração de Emprego e Renda para Adolescentes;
- Contribuição para a redução da evasão escolar e para a formação cidadã.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

PRONON e PRONAS-PCD

- Apoio a **pessoas com câncer ou portadoras de deficiência**;
- Até R\$ 1,5 milhão por projeto;
- Autorização de captação emitida pelo MS (elevação a depender da demanda). Inscrição sem o pré-requisito da apresentação do projeto aprovado.

ENTIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Instituições de direito privado, associações e fundações sem fins lucrativos que atuam na prevenção e combate ao câncer ou em ações de promoção à saúde, habilitação ou reabilitação da pessoa com deficiência, identificação e diagnóstico precoce, tratamento e uso terapêutico de tecnologias assistidas.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

LINHAS DE APOIO - PRONON e PRONAS-PCD

- Prestação de serviços médico-assistenciais;
- Formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis;
- Realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

RECICLAGEM

- Foco no apoio ao **desenvolvimento da cadeia produtiva da reciclagem**;
- Aporte de até R\$ 1 milhão por projeto;
- Autorização de captação emitida pelo Ministério do Meio Amb. e Mudança do Clima;
- Lei 14.260/2021, Decreto 12.106/2024, Portaria GM/MMA 1.250/2024.

ENTIDADES QUE PODEM SER APOIADAS:

- Entidades públicas e privadas (**Empreendimentos de catadores de materiais recicláveis**; instituições de ensino e pesquisa e de ciência e tecnologia; **Condomínios edilício**; Organizações da sociedade civil de interesse público – Oscip; **Organizações da Sociedade Civil – OSC**; Órgãos públicos, consórcios públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades de mesma natureza; **Micro e pequenas empresas enquadradas no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/006**).



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

LINHAS DE APOIO À RECICLAGEM

- **Capacitação e intercâmbio** – formação técnica e troca de experiências nacionais e internacionais;
- **Incubação de negócios** – apoio a micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos sociais;
- **Pesquisas e estudos** – incentivo a pesquisas sobre responsabilidade compartilhada no ciclo de vida dos produtos;
- **Infraestrutura** – implantação e adaptação de espaços produtivos de empresas e cooperativas;
- **Equipamentos e veículos** – aquisição para coleta seletiva, beneficiamento e reciclagem;
- **Redes e cadeias produtivas** – organização e fortalecimento da comercialização entre empreendimentos;
- **Fortalecimento dos catadores** – ampliação da participação nas cadeias de reciclagem;
- **Novas tecnologias** – desenvolvimento de soluções para agregar valor ao trabalho da reciclagem.

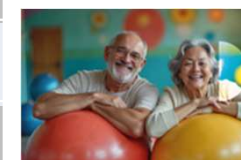




Cronograma do Processo de Seleção (ESPORTE, FIA e IDOSO)



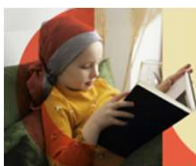
FASES	PRAZOS
Publicação do Edital	14/08/2025
Cadastro de Entidades, Fundos e seus respectivos representantes no Sistema Convênios Web	14/08/2025 a 05/09/2025
Cadastro e envio dos Projetos	14/08/2025 a 19/09/2025
Divulgação do resultado parcial da fase de Habilitação	03/10/2025
Período de apresentação de recursos	03/10/2025 a 10/10/2025
Divulgação do resultado final da fase de Habilitação	24/10/2025
Divulgação dos Resultados da Seleção dos Projetos	08/12/2025
Período de confirmação pelas Entidades do valor do apoio financeiro	08/12/2025 a 12/12/2025
Formalização dos Termos de Doação e liberação de Recursos	12/12/2025 a 30/12/2025



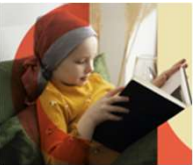


Cronograma do Processo de Seleção (PRONON e PRONAS-PCD)


FASES	PRAZOS
Publicação do Edital	14/08/2025
Cadastro de Entidades, Fundos e seus respectivos representantes no Sistema Convênios Web	14/08/2025 a 15/09/2027
Cadastro e envio dos Projetos	14/08/2025 a 30/10/2027
Divulgação do resultado parcial da fase de Habilitação Etapa 1 - Projetos recebidos até 02/11/2025 Etapa 2 - Projetos recebidos até 03/05/2026 Etapa 3 - Projetos recebidos até 01/11/2026	07/11/2025 08/05/2026 06/11/2026
Período de apresentação de recursos Etapas 1 à 3	16/11/2025 17/05/2026 15/11/2026
Continua	



Cronograma do Processo de Seleção (PRONON e PRONAS-PCD) Continuação



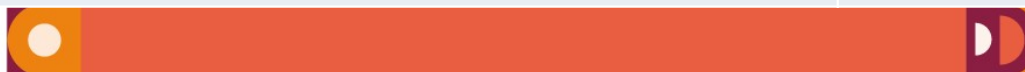
FASES	PRAZOS
Divulgação do resultado final da fase de Habilitação Etapas 1 à 3	21/11/2025 22/05/2026 20/11/2026
Divulgação dos Resultados da Seleção dos Projetos Etapas 1 à 3	15/12/2025 30/06/2026 11/12/2026
Período de confirmação pelas Entidades do valor do apoio financeiro Etapas 1 à 3	15/12/2025 a 18/12/2025 30/06/2026 a 05/07/2026 11/12/2026 a 16/12/2026
Formalização dos Termos de Doação e liberação de Recursos Etapas 1 à 3	15/12/2025 a 30/12/2025 30/06/2026 a 31/07/2026 11/12/2026 a 30/12/2026





Cronograma do Processo de Seleção (RECICLAGEM)

FASE	PRAZOS
Publicação do Edital	14/08/2025
Cadastro de Entidades, Fundos e seus respectivos representantes no Sistema Convênios Web	14/08/2025 a 15/09/2027
Cadastro e envio dos Projetos	14/08/2025 a 30/10/2027
Divulgação do resultado parcial da fase de Habilitação (Etapas 1 à 5)	07/11/2025 a 08/11/2027
Período de apresentação de recursos (Etapas 1 à 5)	16/11/2025 a 16/11/2027
Divulgação do resultado final da fase de Habilitação (Etapas 1 à 5)	21/11/2025 a 23/11/2027
Divulgação dos Resultados - Seleção dos Projetos (Etapas 1 à 5)	15/12/2025 a 13/12/2027
Período de confirmação pelas Entidades do valor do apoio financeiro (Etapas 1 à 5)	15/12/2025 a 16/12/2027
Formalização dos Termos de Doação e liberação de Recursos (Etapas 1 à 5)	15/12/2025 a 30/12/2027



Apoio a Projetos Sociais – Incentivos Fiscais

Localização dos Editais e Outras Informações

- ❖ Acesso aos Editais em: www.bnb.gov.br/sustentabilidade/investimentos-sociais-e-esportivos
- ❖ Cadastro dos proponentes, dos fundos e das propostas em: www.bnb.gov.br/conveniosweb
- ❖ Dúvidas, Sugestões, Recursos: enviar mensagem para o e-mail projettossociais@bnb.gov.br





FIA, IDOSO, ESPORTE, PRONON, PRONAS E LEI DE INCENTIVO À RECICLAGEM

